

## **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 69 à 73 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **001/2022 AZPE/BV**, referente a contratação de empresa especializada em contabilidade pública a fim de efetuar a escrituração contábil, demonstração de resultados, balanço patrimonial e demais relatórios, levantamento e regularização dos acessórios junto às fazendas públicas municipal, estadual, federal e elaboração da prestação de contas de gestão e envio ao TCE/RR referente ao ano de 2021 da Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista – AZPE/BV, em favor da empresa **CECAD CENTRO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA CNPJ: 14.476.675/0001-16**, pelo valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da AZPE/BV para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 28 de Março de 2022.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior**  
Vice-Presidente da CPL

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Leonara Batista Corrêa**  
Membro Suplente da CPL

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **001/2022 AZPE/BV**, com solicitação de origem da **AZPE/BV**.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Diretor Presidente da AZPE/BV